



PRESENÇA E AÇÃO DA IGREJA CATÓLICA NA VIDA POLÍTICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA *

Adriana Gilioli Citino **
Universidade de São Paulo – USP
agcitio@gmail.com

RESUMO: Vimos com frequência a participação de Igrejas nas questões políticas da sociedade, ainda que as instituições eclesiais se coloquem acima das questões partidárias. Com o objetivo de contribuir para essa discussão, reconstruímos o processo de reflexão da Igreja Católica no Brasil sobre a melhor maneira de sua participação na esfera política da sociedade, no período de 1934 a 1967. Os documentos pesquisados, principalmente, os da Liga Eleitoral Católica, fazem parte da correspondência de Dom Duarte Leopoldo e Silva, Arcebispo de São Paulo de 1908 a 1938, que se encontram arquivados no Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo.

PALAVRAS – CHAVE: Igreja católica – Participação política – Laicato católico

ABSTRACT: Very often we can see the churches participating in political social issues, although the institution imagines be above the partisan politics. With the aim of contributing to the discussion, we reconstructed the process of reflection of the Catholic Church in Brazil about the best way to participate in the political sphere of society.

KEY-WORDS: Church Catholic – Political participation – Catholic laity

Como se sabe as Igrejas se auto denominam acima dos partidos políticos, com essa expressão pretendem se colocar na sociedade civil, fora das ações político-partidárias. No entanto, também é conhecida a atuação política efetiva dessas instituições em vários momentos da história no Brasil.

Esse artigo pretendeu sumariar o processo de percepção sobre a melhor maneira de atuar na esfera política ocorrido entre os católicos brasileiros, sejam da hierarquia eclesial, sejam os pertencentes ao laicato.

* O texto faz parte das pesquisas realizadas para o Mestrado e Doutorado que foram financiadas pela CAPES

** Doutoranda em História Econômica pelo Departamento de História da Universidade de São Paulo – USP/SP

Os primeiros clamores por organizar as forças católicas em um partido político ocorreram a partir de 1867, mas, segundo pesquisas do autor Oscar de Figueiredo Lustosa, eram vozes isoladas. Acrescentaria que foi uma ideia sem projeto definido. Os católicos se achavam ameaçados e assustados perante a secularização das instituições e pensaram em possibilidades de defesa.

A ausência de um projeto político justificaria as declarações anômalas proferidas por leigos e pelo clero sobre a política partidária, julgando essa ação como desonesta, porém, um partido católico seria diferente por defender a Igreja de Jesus Cristo. Em outras palavras, o ser pertencente à religião católica, colocava automaticamente a pessoa em uma posição acima dos mesquinhos interesses político partidários dos outros. Os “outros” se modificaram ao longo dos anos, ora eram os maçons, ora os republicanos, ora os comunistas etc.

Declaram sempre que um povo que não é moralizado pela religião (católica) não pode fazer valer seus direitos civis. Portanto, a religião seria o princípio vital da política.

Disse Dom João Batista Corrêa Nery, bispo de Campinas em carta datada de 1915, dirigida aos membros da Liga Eleitoral e aos católicos em geral:

Nosso dever tem aspectos sociais que a política favorece ou prejudica. Portanto, a religião deve-se preocupar com a política; não sob todos os pontos de vista, mas enquanto política equivale a moral e moral não é senão um aspecto da palavra religião.¹

A partir de 1869 quando de fato a secularização das instituições passou a ser realidade, os católicos se preocuparam em perder as posições alcançadas até então. Motivo que os levou a pensar em alternativas para manter essas posições, sendo aventada a organização de um Partido Católico para aglutinar as forças dispersas em vários movimentos. Nesse momento alguns católicos do laicato e mesmo do clero sabiam que para influir com suas propostas necessitavam de uma participação no legislativo, no entanto, não tinham clareza da melhor forma de organização.

Ainda, no período do Império, José Soriano de Souza, um jornalista e professor na Faculdade de Direito de Recife e católico ultramontano, sugeriu e atuou no sentido da criação de um Partido Católico. A questão religiosa que colocou Estado e Igreja em conflito fora agravante nessa escolha por uma via legal para combater o que eles

¹ LUSTOSA, Oscar de Figueiredo. **A presença da igreja no Brasil**. São Paulo: Ed. Giro, 1977, p. 86 (destaques do autor)

pugnavam por arbitrariedades do Estado. Para tanto as primeiras medidas surgiram, como a formação de Associações Católicas com o fito de serem local de arregimentação política de muitos membros que seriam orientados em período eleitoral. Ficava bem claro que o controle pelo clero era fundamental, assim como, o estímulo por parte do clero era esperado.

De acordo com o padre Desidério Deschand,² em todos os países as experiências das organizações de partidos católicos se deveram às ações do clero, principalmente, pelo fato da hierarquia ter a capacidade de unificação em campo permeado de lutas divisionistas, como é a arena política.

Foi visível, inclusive, a participação de clérigos nas chapas formadas no período. Têm-se os seguintes exemplos a comprovar: Dom Antônio de Macedo Costa, pela Bahia; Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, pelo Ceará; Dom Antônio Ferreira Viçoso, por Minas Gerais.

Foi fundada a Associação Católica Fluminense, na Corte em 1874, a qual deveria ser o Diretório Central. A composição dos membros diretores contava com personalidades influentes como, o bispo diocesano; o conselheiro Zacarias de Goes e Vasconcellos; o senador Candido Mendes de Almeida, entre outros. Todavia, não foi concedida a personalidade jurídica solicitada.

Essa tentativa frustrada não desanimou os católicos que fundaram várias Associações Católicas regionais e locais. Estas tinham as tarefas de arregimentação, articulação de chapas, comunicações, inclusive contou com a abertura de jornais.

Ainda segundo o autor Lustosa, os resultados dessa experiência não foram satisfatórios, que ele atribui principalmente, a divisão entre os próprios católicos e “as fraudes na condução das eleições”.

Alguns pontos do programa do Partido Católico de elaboração de José Soriano de Souza, onde se pode perceber a atitude de defesa dos supostos direitos da Igreja católica, lembrando que nesse período a religião católica ainda era a religião oficial do Estado, conforme o Artigo 5º da Constituição Federal de 1824:

Tendo em vista que para alguns membros a base política deveria ter como fonte o Evangelho, para outros a opinião era de que o *Syllabus*³

² LUSTOSA, Oscar de Figueiredo. **A presença da igreja no Brasil**. São Paulo: Ed. Giro, 1977.

³ Esta encíclica foi publicada pelo papa Pio IX em 1864, contendo fortes críticas ao liberalismo e ao comunismo.

condensava o ideário político, então, a opção foi basear-se na Constituição brasileira e adaptá-la ao *Syllabus*.

Partindo do pressuposto de que “o povo que não é moralizado” não pode fazer valer os seus direitos à liberdade civil e política, e que seria impossível moralizar um povo sem religião, a religião seria o princípio vital da política.

O Ensaio programático dizia que os partidos sofrem de um mal que está no desejo do poder, mas que sua presença é necessária em uma lógica do regime de liberdade constitucional, ou seja, é um fato consequente.

“Não é no plano do fim social [um só e o mesmo que todos procuram], mas ao nível dos ‘meios de o adquirir’ que surgem os partidos como fruto de discussão e desacordos.”

Enfim, diante das graves atitudes de corrupção dos dois partidos existentes – liberal e conservador – o partido católico salvaria a nação. Por não ser um partido revolucionário, ele poderia condenar uma tese [do *placet*, por exemplo], mas em hipótese, isto é, na conjuntura real não precisava rebelar-se contra ela.

Não admitia que o Estado ditasse leis para a Igreja [com certeza um reflexo da prisão dos bispos Dom Macedo Costa e Dom Vital Maria de Oliveira em 1873]

Sobre a liberdade de consciência dizia: “Desde os seus primogênitos, os revolucionários de 1789, que com o morticínio de milhares de padres e no meio das mais sacrílegas profanações dos sagrados templos, promulgaram os decantados direitos do homem e do cidadão, até hoje, não tem cessado de proclamar a liberdade de religião como o primeiro postulado das sociedades modernas (...). Confundem noções diversas, proclamam-se libertadores da consciência do povo, e aos católicos imputam o quererem escravizar a mesma consciência”.

Eles disseram que a liberdade de consciência era diferente de liberdade de culto. Mas este seria um erro porque as outras religiões erram e querem insultar a religião católica.

Para eles a liberdade de culto acabaria com a unidade da fé católica.⁴



O autor Oscar de Figueiredo Lustosa tem uma cronologia para as experiências de formação de um Partido Católico durante o período Republicano no Brasil, a saber:

Em 1890/1894, impulsionados pela separação dos poderes, inclusive com a promulgação de uma Constituição laica, os católicos viram-se na posição de organizar suas forças para garantir seus pretensos direitos. Num segundo momento, ou seja, em 1909/1911, a partir de Minas Gerais retornou a articulação para a formação de um Partido Católico. Contudo, em sequência houve uma transição para a proposta de uma ação suprapartidária, por meio da Liga Eleitoral Católica.

⁴ LUSTOSA, Oscar de Figueiredo. **A presença da igreja no Brasil**. São Paulo: Ed. Giro, 1977, p.71-73 (destaques no original)

O Centro Católico do Brasil (sede no Rio de Janeiro) que foi o núcleo organizador e diretor da formação de um Partido Nacional visava em 1914, como ideal remoto, “a revisão constitucional para o efeito da união entre os dois poderes, espiritual e temporal”.⁵

São os seguintes pontos de reivindicações constantes do documento:

- 1º - o reconhecimento da religião católica como religião do Estado;
 - 2º - o ensino, nos estabelecimentos públicos, de conformidade com as verdades fundamentais da existência de Deus, imortalidade da alma e divindade de Jesus Cristo;
 - 3º - os efeitos civis para o casamento religioso, de instituição divina, confinado ao casamento civil, de vínculo indissolúvel, aos que recusaram o casamento religioso.⁶
- Diz ainda, tal documento, “reclamam os católicos, à semelhança dos Estados Unidos da América”:
- a) A adoção do culto público;
 - b) A permissão para o ensino e culto religioso subvencionado, nos internatos do governo, especialmente nos quartéis das forças de terra e mar;
 - c) A subvenção às escolas católicas, isto é: ao lado do ensino oficial, o ensino privado livre, tanto primário como secundário, subvencionado pelo governo nas mesmas condições que o oficial (leigo).⁷

Os estudos do historiador Augustin Wernet⁸ apontou fatos que demonstram a intensa participação dos clérigos na esfera política no século XIX, sendo por ele constatado que a “paróquia era a célula administrativa mais importante no sistema eleitoral brasileiro”, pois a participação do clero católico na política brasileira se intensificou e tornou-se uma atividade constante a partir da Independência do Brasil de Portugal.

Uma situação bastante comum no Brasil foi descrita pelo autor Wernet:

Dezessete padres [do clã familiar dos Galvão de França], além de exercer funções sacerdotais, estavam engajados em atividades econômicas altamente lucrativas, sendo senhores de engenho, cafeicultores e comerciantes. Dez deles deixaram filhos; oito estavam ao mesmo tempo envolvidos na política; destes oito, seis deixaram descendentes.⁹

⁵ LUSTOSA, Oscar de Figueiredo. **A presença da igreja no Brasil**. São Paulo: Ed. Giro, 1977, p. 82

⁶ Ibid, p. 82

⁷ Ibid.

⁸ WERNET, Augustin. **A Igreja paulista no século XIX**. São Paulo: Ática, 1987.

⁹ Ibid., p.60-61.

Interessante a percepção do autor Wernet sobre a estreita relação existente entre a participação do clero em atividades profissionais não clericais e a participação destes na política. Sugeriu o autor que o engajamento político poderia ter sido uma opção dos padres para a defesa de seus interesses econômicos, além, é claro, do clero de ter sido por longo tempo, uma categoria que “exerceu a função de ‘*intelligtsia* condutora’ da vida cultural”.

A LIGA ELEITORAL CATÓLICA ^{10 11*}

As experiências obtidas nos debates sobre a organização dos católicos para a atuação na esfera política, assim como nas próprias atividades durante os períodos eleitorais, contribuíram para a consciência de que, de fato, era obrigação dos católicos essa atuação na esfera social. Porém, excluindo qualquer tentativa de atrelar a Igreja oficial a um Partido.

Igualmente, corrobora nossa tese, esposada com a proposta de Antonio Gramsci,¹² de ser uma estratégia da Igreja católica a inserção de leigos preparados para a atuação nas diversas dimensões da sociedade civil.

A Pastoral Coletiva de 1915, dos bispos, deixa essa prerrogativa bem definida:

Nas circunstâncias atuais, dependendo do êxito das eleições políticas para a escolha do bom ou mau governo do país, e daí o bem ou o mal-estar da Igreja entre nós, é claro que os católicos, como membros do Estado e filhos da Igreja, devem tomar parte nas eleições e propugnar com o seu voto e sua influência pela derrota dos candidatos perversos e pelo triunfo dos homens de bem, sinceramente católicos, únicos capazes de promover a prosperidade da Pátria, formando com eles, centros, círculos, uniões e ligas eleitorais etc.¹³

Com esta perspectiva suprapartidária o bispo de Campinas, Dom João Baptista Corrêa Nery, introduziu em 1913 a proposta da formação de uma Liga Eleitoral Católica, que a partir de 1932 foi a opção abraçada pelo Cardeal Leme.

¹⁰ Para conhecimento, os documentos analisados neste item, em sua maioria, foram pesquisados no Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, que contém uma pasta com as correspondências de Dom Duarte sobre a LEC.

¹¹ O trabalho de mestrado da autora contemplou parte dessa pesquisa sobre a Liga até o ano de 1934. Neste trabalho atual ampliou-se a pesquisa para o período que vai até 1967

¹² GRAMSCI, A. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. Trad. Luiz Mario Gazzaneo. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976. Antonio Gramsci percebeu que a Igreja católica por meio da fórmula do *poder indireto* do Cardeal Bellarmino, passou a utilizar leigos formados na doutrina católica como forma de atuação nas diversas esferas da sociedade moderna.

¹³ LUSTOSA, Oscar de Figueiredo. **A presença da igreja no Brasil**. São Paulo: Ed. Giro, 1977, p.16.

A orientação do bispo de Campinas ao clero:

Orientai, portanto, os membros da Associação Central das Obras Sociais ou de qualquer outra associação que vos inspire confiança de modo a se organizar, precedendo licença nossa, a Liga Eleitoral Católica com sua respectiva diretoria, diferente da diretoria das demais associações (...). Esta Liga convocará, de espaço em espaço, os católicos de ação e lhes proporcionará conferências instrutivas sobre os direitos e deveres dos cidadãos, sobre o ensino da Igreja em matéria de voto e de interesses políticos, constituirá uma caixa para despesas com a qualificação eleitoral, e nas eleições seguirá, sem restrições, a orientação que lhes der a Autoridade Diocesana.

Não terá nenhuma ligação partidária; reservará o direito de votar ou de se abster, conforme as qualidades dos candidatos oficiais, e só reconhecerá como chefe e orientador o Prelado Diocesano (...).¹⁴

Em nome da “segurança da comunidade católica” o cardeal Leme incentivou a participação do laicato católico na dimensão política orientando a organização da Liga Eleitoral Católica (LEC) na década de 1930.

A experiência italiana, União Eleitoral Católica de 1913, deve ter sido a estimuladora da hierarquia católica no Brasil. Recordando: a aliança de Giolitti com os católicos se caracterizou por uma grande operação eleitoral que se denominou “Pacto Gentiloni” (do nome do conde Vincenzo Ottolina Gentiloni, presidente da União Eleitoral Católica), segundo a qual os católicos apoiariam os candidatos mediante acordo público (ou secreto) com seu programa de sete pontos de acordo mínimo.

No programa de 1933 da LEC, impresso nas páginas da revista *A Ordem* há a seguinte orientação: [reunir forças para] “esclareceremos a consciência de nossos companheiros e pugnarmos por que a representação política nacional não seja viciada por interesses subalternos, por partidarismos restritivos ou por ideologias esdrúxulas”.¹⁵

Os programas da Liga Eleitoral Católica de 1933 e de 1945 trazem o esclarecimento de que os católicos não formavam um partido político, tampouco tinha candidatos próprios. Apenas desejavam cumprir um dever cívico, de combater “o laicismo sectário, que sob a aparência especiosa e falaz da neutralidade oficial, condena de fato a Deus ao ostracismo na vida civil e põe toda a estrutura da vida política a serviço do ateísmo e do indiferentismo religioso”.¹⁶

¹⁴ NERY João Baptista Corrêa, bispo. Sobre a ação do clero desta Diocese nos tempos atuais. Campinas: Casa Mascotte, 1913, p. 16. apud LUSTOSA, Oscar de Figueiredo. **A presença da igreja no Brasil**. São Paulo: Ed. Giro, 1977, p.16 – 17.

¹⁵ O PROGRAMA de 1933 da L.E.C. **Revista A Ordem**. volume XXXIV, Jul – Dez, 1945. p. 84.

¹⁶ LUSTOSA, Oscar de Figueiredo. **A presença da igreja no Brasil**. São Paulo: Ed. Giro, 1977, p. 104.

Alceu Amoroso Lima¹⁷ que já havia consolidado sua posição de liderança junto ao laicato católico foi o secretário geral desta organização. Juntamente com Dom Leme, arcebispo do Rio de Janeiro, empreendeu intensa campanha pela afirmação de uma postura ativa dos católicos diante das grandes questões nacionais. Assim, em 1932, tendo em vista a convocação de eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, Alceu participou da fundação da LEC.

Nesse período, isto é, no início desta ação de organização da Liga, Alceu Amoroso Lima era simpático a Ação Integralista Brasileira, porém, evitou uma associação com esta organização, preocupado em manter a LEC como entidade suprapartidária, assim como, desligou-se da organização para a fundação do Partido Democrata Cristão, já na década de 1940, conforme explicações registradas na revista *A Ordem*.

Tendo o Dr. Alceu Amoroso Lima aceito o cargo de Secretário Geral da Liga Eleitoral Católica, por força de suas funções deixou automaticamente de participar de modo direto de todo e qualquer movimento na constituição e funcionamento do Partido Democrata Cristão, bem como em sua ulterior fusão com o Partido Popular. Não lhe cabe outrossim qualquer responsabilidade nas modificações variadas que foram posteriormente introduzidas em suas iniciais sugestões e que em vários pontos modificaram sensivelmente seus pontos de vista.¹⁸



Por meio da análise da correspondência de Alceu Amoroso Lima ao Cardeal Dom Duarte depreende-se uma prestação de contas regular à hierarquia.

Tenho a honra de passar às mãos de V Ex^a (...) uma cópia da circular contendo instruções da Junta Nacional da “Liga Eleitoral Católica” às juntas Estaduais, sobre o modo de agir com relação às eleições que se processarão em todo o Brasil 90 dias após a promulgação da nossa Carta Constitucional e que expedimos nesta mesma data.

(...) Cumpre-me dizer a V Ex^a que essas instruções foram elaboradas sob as vistas de Sua Eminência o Sr Cardeal Leme, que as aprovou. Tendo a Junta Nacional adotado o princípio de não se entender com nenhuma Junta Estadual ou Regional, sem que do assunto tratado tenham conhecimento os Srs. Arcebispo e Bispos respectivos, juntamos também a presente uma cópia da carta em que pedimos a essas juntas um pequeno auxílio.(...)

¹⁷ Sobre a vida e ações desse importante intelectual católico ver, por exemplo, o livro de MENDES, Candido. **Dr. Alceu:** da ‘persona’ à pessoa. São Paulo: Paulinas, 2008.

¹⁸ O PROGRAMA de 1933 da L.E.C. **Revista A Ordem**. volume XXXIV, Jul – Dez, 1945, p. 120

Reiterando a V Ex^a a segurança do firme propósito que nos anima de continuar a lutar sem desfalecimento pela causa de Cristo no Brasil (...)¹⁹

Assim como, constam correspondências de prestação de contas emitidas por outros membros do laicato aos representantes do clero, a exemplo da carta de Plínio Correa de Oliveira para o arcebispo de São Paulo.

Sábado à noite, votamos a última das emendas apresentadas à Constituição. A discussão de redação deu-nos certo trabalho, porque, até a última hora, houve dúvidas concernentes ao preâmbulo e à indissolubilidade. Graças a Deus, tudo correu bem, e estou somente à espera da promulgação e da eleição. Estará, assim, encerrada vitoriosamente a primeira etapa da caminhada que a LEC tem de realizar.²⁰

Nesta carta Plínio está pedindo perdão pelos erros apontados pelo arcebispo. Mas está dizendo que não fez o que foi dito sobre a quantidade de inscritos na LEC com relação aos votos. Explicando, o Anuário da Cúria apontava uma discrepância enorme entre inscritos em toda Arquidiocese e os votos registrados.²¹

Plínio diz que fez o que estava ao seu alcance tendo em vista as circunstâncias de só terem contado com voluntários e menores de idade e, que muitos dos inscritos já não podiam votar segundo o regimento eleitoral. Também dizia não entender o motivo dos votos das mulheres não terem sido substanciais tendo em vista que elas eram numericamente iguais a quantidade de homens.

Congregando intelectuais e segmentos da classe média (médicos, advogados, proprietários rurais) a LEC teve uma participação expressiva nas eleições de 1933²² e de 1945 para as respectivas Assembleias Constituintes, assim como para eleições estaduais e municipais e para as câmaras federais e senado. A atuação da Liga consistiu em supervisionar, selecionar e recomendar ao eleitorado católico os candidatos aprovados pela hierarquia eclesial, “mantendo uma postura apartidária”.

¹⁹ LIMA, Alceu Amoroso. **Carta de Alceu Amoroso Lima a Dom Duarte** (não constam os anexos) Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, 11/07/1934

²⁰ OLIVEIRA, Plínio Correa de. **Carta de Plínio Correa de Oliveira para Dom Duarte Leopoldo e Silva**. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, 9/7/1934.

²¹ Na correspondência em questão, o autor diz que as fichas de inscrição estão arquivadas, no entanto, no Arquivo da Cúria não há informações a respeito.

²² A Chapa Única de São Paulo elegeu 17 deputados dos 22 candidatos que concorreram. Somente Macedo Soares obteve neste pleito 12.000 votos. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo.

É possível verificar as orientações do clero para essa ação por meio da transcrição da carta redigida pelo próprio arcebispo do Rio de Janeiro aos bispos e a Dom Duarte.

Logo no início da carta o Cardeal Leme informou que a missiva era “em caráter absolutamente reservado, [contendo] o plano para organização eleitoral dos católicos.” Também, informando que o plano fora elaborado por técnicos.

Como bem vê Vossa Ex^a não se trata de partido católico, nem de partido político com orientação católica.

Trata-se, apenas, de propugnar inalienáveis direitos da Religião; pois, si é certo que problemas do mais alto interesse religiosos vão ser discutidos e solucionados, a conclusão se impõe; por dever de fé, cumpre-nos cerrar fileiras. (...)

Si, fora e acima dos partidos, mobilizarmos e disciplinarmos um grande eleitorado, claro está que não só os candidatos dos diferentes partidos, como os próprios partidos terão interesse em atender aos direitos da consciência católica. Prevê-se até que alguns partidos, entrando em acordo com a Liga, adotarão oficialmente os pontos essenciais de seu programa. Fica assim bem delineado o ponto em que um partido com candidatos próprios, querem influir nos programas e nos candidatos dos partidos existentes.

A organização da Liga, reflightamo-lo bem, não dispensa que nós, os arcebispo e bispos, direta e indiretamente, na medida de nossas forças, procuremos intervir junto dos *leaders*, chefes e elementos prestigiosos das correntes políticas, no que diz – e só nisso – com a elaboração dos programas, em sua parte religiosa e na apresentação de candidatos, só do ponto de vista religioso.

Nos partidos militantes em cada Estado, há sempre católicos de boa vontade que, bem orientados, poderão exercer benéfica influência.

Como ficarmos à margem, espectadores ou desiludidos, si está em jogo o supremo interesse das almas e do Brasil? Nem nos assiste a pecha de fazermos política, uma vez que, adstritos ao interesse religioso, lealmente não nos envolvamos em assuntos outros que importem preferência de nomes ou programas de ordem meramente política.

(...) Mas, para acudir aos perigos de desorientação e dispersão dos esforços, é indispensável tenhamos pessoa de absoluta confiança no organismo das juntas.

Para conhecimento de V.Ex^a, de claro que está nesse caso o Dr. Alceu de Amoroso Lima, que, como Secretario Geral da Junta Nacional, em assuntos da Liga – e só quando falar oficialmente no caráter de secretário, não, portanto, em livros, revistas, conferências e artigos de jornais – representa o meu pensamento.

A ele poderão ser dirigidas as consultas das Juntas Estaduais e a correspondência da Liga. Dele partirão para as juntas, como é óbvio, informações úteis, notas e diretrizes, tendentes a unidade de vistas e de ação.



Com normas idênticas e idênticas atribuições será de bom aviso que em todas as Juntas Estaduais e Regionais seja escolhido pelo respectivo Prelado um Secretário Geral.²³

É oportuno mostrar que a Constituição de 33/34 mereceu a atenção dos arcebispos de São Paulo e Rio de Janeiro:

Peço a V Ex^a (...) que, apenas se publique a proposta dos artigos do ante projeto da Constituição, relativos à religião, família, ensino, telegrafe ao Dr. Oswaldo Aranha, antes ou Dr. Mello Franco, presidente da Comissão.

Objetivo (..) é prestigiar a aprovação e neutralizar o movimento contrário.

Seria conveniente conseguir (...) muitos telegramas nesse sentido, muitos e de pessoas notáveis.²⁴

(...) em qualquer hipótese, quando não pudermos agüentar a carga, fica o recurso de alegar crenças religiosas. (...)

(...) tive de ficar mais dias em Itaipava para, sem dar na vista, receber certas pessoas.

Confidencialmente: Talvez amanhã eu tenha a certeza de inclusão oficial de todos os nossos postulados no programa de todo o situacionismo brasileiro. Hoje, cuido de incluí-los no P.D.[Partido Democrático] do D. Federal.²⁵

Em carta de Dom Leme para Dom Duarte foi anexada uma resposta do Partido da Lavoura de 28/04/1933.

Na convenção do Partido da Lavoura – 28/04/1933 ficou aprovado o seguinte:

(...) Por esses documentos e pelas repetidas proclamações da Junta Nacional fica bem patente que os católicos só apoiarão os partidos e candidatos que positiva e oficialmente se comprometam a votar pela inclusão, na lei constitucional, dos nossos postulados mínimos expressos em termos insofismáveis!²⁶

Nesse Arquivo há também cartas entre ambos os arcebispos com solicitações de indicação de nomes para candidatos.

²³ Cardeal Leme. **Carta dirigida aos Bispos e a Dom Duarte Leopoldo e Silva** (arcebispo de São Paulo), Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, 23/4/1932. (destaques no manuscrito original)

²⁴ Cardeal Leme. **Carta de Dom Leme para Dom Duarte**. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, 21/2/1933.

²⁵ Cardeal Leme. **Carta de Dom Leme para Dom Duarte**. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, 24/2/1933.

²⁶ Cardeal Leme. **Carta de Dom Leme para Dom Duarte**. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, 29/4/1933.

Por meio da correspondência existente no Arquivo da Cúria entre José Carlos de Macedo Soares²⁷ e Dom Duarte, percebe-se que Macedo Soares tinha pretensões de ser o Coordenador da Frente Única. Inclusive ele fez algumas críticas aos dirigentes da LEC e a Alceu Amoroso Lima.

Em uma das cartas Macedo Soares informou Dom Duarte que Getúlio Vargas havia aconselhado que retirassem as teses de ordem espiritual do texto Constitucional [em nome de Deus], assim como a tese que dava validade jurídica ao casamento religioso.

Há também uma cópia de carta de Macedo Soares endereçada a Getúlio Vargas, demonstrando a intensa participação e preocupação dele na condução de teses para a Constituição. Nessa carta Macedo Soares defendia que não houvesse representação de classes na Constituinte, porque para ele, “Nos terrenos das realidades brasileiras o estágio atual da civilização no Brasil não apresenta classes sociais definidas”. Também demonstrou desacordo com a nomeação do General Waldomiro para presidente das eleições realizadas por Getúlio Vargas.

Assim como o arcebispo Cardeal Leme sentia a necessidade desta ação política organizada, alguns leigos também se manifestaram a respeito.

(,,,) parece chegado o momento oportuno para uma ação conjunta e uniforme, em todas as nossas dioceses

Quando os partidos políticos reorganizam os seus programas, quando ainda os mais indiferentes sentem a necessidade de acostar-se às classes conservadoras, seria de conveniência que lhes fizesse compreender, por atos políticos e eficazes, que, fora e acima dos partidos, há uma grande força com que precisam contar.

Nota-se atualmente certa evolução na mentalidade política dos velhos partidos, francamente inclinados, ao menos em parte, a programas mais favoráveis a nossa causa, isto é, às tradições religiosas da família brasileira. Não será de estranhar que os vejamos adotar, por exemplo, o combate ao comunismo, a estabilidade da família e consequente condenação ao divórcio, o direito de propriedade, e, mas por uma aberração, que só explica como efeito de quarenta anos de ensino leigo, vêem-se ainda políticos eminentes e bons católicos que refugam o ensino religioso facultativo.

Ao lado dos velhos partidos, organizam-se também os extremistas e, com propósitos nada favoráveis à Igreja, talvez mesmo francamente hostis a quaisquer manifestações religiosas.

Ora, se em 89 [1889- Proclamação da República] nos deixamos surpreender, sem nenhuma organização capaz de opor barreiras ao agnosticismo, não se compreende que, após 40 anos de experiências,

²⁷ José Carlos de Macedo Soares era de família riquíssima, foi embaixador na Sé e era amigo de Dom Duarte. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo

se deixem os católicos suplantar por uma minoria relativamente imponderável, mas audaciosa, agressiva e violenta.

É, pois absolutamente indispensável, já por patriotismo, já por dever de fé, que os católicos se organizem em ligas eleitorais, de modo a impor a vontade religiosa da Nação, sem os perigos e inconvenientes das lutas partidárias. Esse o fim que se propõe a LEC, com caráter absolutamente leigo, sem imprudentes intromissões do clero, mas sob a orientação geral dos respectivos bispos.

Obedecendo a essa ordem de idéias, tenho a honra de comunicar a V.Ex^a que nesta Arquidiocese, está organizado o Centro Estadual, com ação em toda a Província, cujos membros são os constantes da lista abaixo. Pedindo com urgência, a aprovação de V.Ex^a. Para a contribuição do Centro, como foi organizado sob as minhas vistas, receberei com prazer as sugestões com que V.Ex^a haja por bem orientar-me (...).²⁸

Ainda que sejam redundantes, os documentos a seguir podem demonstrar melhor a dimensão desta campanha levada a efeito pelos católicos.

Abaixo a transcrição de um folheto ao eleitorado Paulistano, anexado em carta dirigida a Dom Leme:

A LEC não é um partido político. Entretanto não só não contrário, mas apóia e fortalece os partidos que não se divorciam das aspirações da maioria do povo brasileiro. Não pleiteia postos nem mesmo os aceita. (...) não chega sequer à exigência de que sejam católicos os candidatos. Não pode deixar de exigir é que sejam honestos e dignos e que se comprometam a trabalhar pelos princípios cristãos na vida social do País.

AO ELEITORADO PAULISTANO

O Partido Liberal Municipal Paulista, que tem por escopo o saneamento dos nossos costumes políticos e por lema de ação e de combate a moralidade administrativa, a independência e preeminência do Poder Judiciário e a educação religiosa da juventude brasileira, apresenta ao sufrágio de adiantado e culto eleitorado da capital, os seguintes nomes de candidatos seus a Assembléia Constituinte Nacional.

Dr. Carlos de Moraes Andrade Jr

Dr. José Adriano Marrey Jr

Dr Landulfo Monteiro

Dr. José Carlos de Macedo Soares

Dr. José Sigmaringa de Moares Cordeiro

Dr. José Carlos de Ataliba Nogueira

Cônego Manfredo Leite

Dr. Armando Prado

Dr. Oswaldo Porchat

Chapa Única por São Paulo Unido

²⁸ Centro Estadual de São Paulo. **Carta do Centro Estadual de São Paulo para o Arcebispo do RJ.** Assinam: Dr. Estevan Rezende (presidente); Dr. Plínio C. de Oliveira (secretário); Dr. Mario Egydio de Sousa Aranha; Dr. Adolpho Borba; Dr. Papaterra Limongi e Dr. Paulo Sawaya. (destaques no original) Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo, 11/Junho/1932.

Dr. Plínio Correa de Oliveira, advogado, Capital
Abelardo Vergueira César, corretor oficial, Capital
Dr. Antonio Augusto de Barros Penteado, engenheiro, capital
Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré, advogado, capital
Dr. Carlos de Moraes Andrade, advogado, capital
Dra. Carlota Pereira de Queiroz, médica, capital
Dr. Cincinato César da Silva Braga, lavrador, capital federal
Dr. Henrique Smith Bayma, advogado, capital
Dr. João Domingues Sampaio, advogado, capital
Dr. Jorge Americano, professor de direito, capital
Dr. José de Alcântara Machado de Oliveira, professor de direito, capital
Dr. José de Almeida Camargo, médico, capital
José Carlos de Macedo Soares, industrial, capital
Dr. José Joaquim Cardoso de Mello Neto, professor de direito, capital
Dr. José Ulpiano Pinto de Sousa, prof. De direito, capital
Dr. Manuel Hypolito do Rego, advogado, Santos
Dr. Mario Whaterly, professor de engenharia, capital
Dr. Oscar Rodrigues Alves, lavrador, capital
Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, advogado, capital
Dr. Theotonio Monteiro de Barros Fº, advogado, Rio Preto
Dr. Valdomiro Silveira, advogado, Santos.²⁹

Pelos documentos pesquisados se vê vastas listas de indicações de pessoas, por parte de párocos, de bispos e de participantes leigos da Liga Eleitoral Católica, encaminhadas para Dom Leme e a Dom Duarte. Aliás, este procedimento havia sido solicitado pelo arcebispo de São Paulo reiteradas vezes.

A Junta delega poderes para Dom Duarte indicar. (...) Peço vênha para lembrar a V Ex^a Revma o nome do Secretário da Junta Regional desta diocese, Dr. Theotonio Monteiro de Barros Fº, que é candidato não só dos voluntários da alta araraquarense, como do PRP e candidato natural desta região. De fato concorrem em sua pessoa as condições exigidas: paulista, católico, de prestígio e cultura bastantes para o brilho e eficiência defender, na Assembleia Constituinte, os interesses da Igreja e do Estado.³⁰

AOS CATÓLICOS ITUANOS:

A LEC integrada por todas as Associações Católicas desta Paróquia, recomenda a todos os eleitores católicos desta cidade que votem na legenda da “Coligação Municipal”, onde a Liga está oficialmente representada e em cuja chapa tem um candidato representante que é o Sr. Joaquim Luiz Bispo.

Esta é a recomendação que a “Liga Eleitora Católica” tem, por dever de consciência fazer aos católicos ituanos que seguem a sua orientação, sem outro interesse que o bem da nossa Santa Religião,

²⁹ Folheto ao Eleitorado Paulistano. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo, 9/Março/1933.

³⁰ LIBÂNIO, Lafayette. **Carta de Dom Lafayette Libânio, bispo de Rio Preto/SP, em resposta a carta confidencial de Dom Duarte, sobre a indicação de nomes para a chapa única.** 26/Março/1933. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo.

recomendação esta que em nada contraria as determinações do nosso Ver. Pe. Vigário em boletim publicado, que manda os católicos votarem de acordo com suas consciências só tendo em mira o bem da nossa Santa Religião e o interesse e o engrandecimento da nossa Cidade e Município.

Tendo em vista as tradições religiosas do nosso povo, esta é a recomendação da LEC, qualquer outra será apócrifa.³¹

A Associação Comercial de São Paulo, na pessoa do Sr Antonio Cintra Gordinho, também fez um acordo com o arcebispo de São Paulo para uma chapa única. Os nomes indicados foram: o próprio Gordinho; Alberto Whately; Altino Arantes (Ribeirão Preto); Francisco Cunha Junqueira (Vila Bonfim)

Convém registrar que a Liga Eleitoral Católica teve forte dinamismo para a eleição da Constituinte de 34, assim como imprimiu vigor para a campanha da Assembleia Constituinte de 1946. Também se empenhou em pleitos municipais e estaduais, todavia a partir de 1950 foi tendo suas atividades diminuídas e a partir do regime ditatorial de 1964 parou de existir.

Nota-se também, no período das eleições para a Assembleia Constituinte de 1946, o florescimento de fortes divergências no interior da LEC, principalmente com relação à forma de arregimentação dos candidatos.

O Cardeal Leme desabafa seu descontentamento sobre essa experiência a Dom Duarte da seguinte maneira: “(...) Terminada a Constituinte, proibirei o meu clero de intervir em assuntos eleitorais. O perigo é formidável. Agora, não havia outro jeito mas nem todos os irmãos são ponderados... (...)”³²

Essa foi, também, a percepção de Plínio Correa de Oliveira sobre a fragilidade de tal organização para as eleições estaduais:

(...) Tenho trabalhado intensamente no alistamento eleitoral (...). No entanto, tenho notado mesmo no Revmo Clero, com grande freqüência, a impressão de que a vitória das teses católicas na Constituinte representou o termo final das atividades da Liga que, em face do triunfo obtido, dificilmente justificaria sua atividade. Pensei, então, ser conveniente a distribuição, ao Revmo Clero e mesmo até o Exmo Episcopado, de algumas notas sobre a importância das questões religiosas cuja solução favorável ou contraria depende do próximo pleito.

³¹ Este panfleto consta na correspondência de Plinio Correa de Oliveira enviada ao arcebispo de São Paulo e está assinado pela Diretoria, 26/3/1933. (destaques no original)

³² Cardeal Leme. **Carta do Cardeal Leme para Dom Duarte**. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo, 16/11/1933. (grifo no manuscrito original)

Antes de partir para o Rio, eu havia prometido ao Dr. Amoroso Lima algumas notas sobre o programa a ser adotado pela LEC nas próximas eleições. Pensei que estas notas, cuja cópia incluo, poderiam servir de base para um trabalho como o que ora proponho a V.Ex^a...

(...) Ora, certamente, será impossível obter que um eleitor faça o sacrifício eventual de suas preferências pessoais, sem que tenha sido posta diante de seus olhos a magnitude dos interesses católicos empenhados no próximo pleito eleitoral. (...) ³³

Sobre a escolha e apresentação de candidatos pela Liga Eleitoral houve muitas insatisfações, como se pode observar pelas seguintes declarações:

Os abaixo assinados católicos residentes neste município de S.M. vem perante V.Ex... protestar contra a atitude facciosa e indigna assumida pela Junta Regional da LEC de Botucatu ordenando apoio político aos candidatos do PRP com menosprezo aos candidatos do partido constitucionalista, medida essa cujo resultado é semear a discórdia e a anarquia entre os que professam a religião cristã. ³⁴

O Partido Socialista em 1933 reclama ao arcebispo de São Paulo a atitude do Bispo de Botucatu de ter feito campanha, segundo a carta menciona, as palavras do Bispo foram: “não votar chapa única constitui pecado mortal”.

Na correspondência transcrita a seguir, também se pode verificar os problemas enfrentados pela Liga, que em proposta, visava estar acima de questões partidárias e classistas entre outras.

Fui procurado há muitos dias por um industrial de Itu, o Sr. Paula Leite, proprietário da Cia de Tecelagem São Pedro, que tem grandes fábricas naquela cidade.

O Sr. P.L., que é pessoa de minhas relações, está alarmadíssimo pelo fato de lhe constar que a família Bicudo vai pedir a VS^a a destituição do atual Vigário de Itu, sob a alegação de se ter conduzido ele, nas últimas eleições, de modo faccioso.

A manutenção ou destituição do Revmo. Vigário de Itu é matéria delicada, e de caráter exclusivamente eclesiástico, que, *ipso facto*, não comporta pedidos de qualquer natureza junto a VS^a, única autoridade na questão. Por isso não é um pedido que lhe venho fazer. Limite-me a transmitir a VS^a as informações que o Sr Paula Leite me pediu que levasse ao seu conhecimento. Essas informações são as seguintes:

- 1) Nenhuma atitude do (...) vigário de Itu pode apontar a família Bicudo, que possa ser acusada de facciosa;
- 2) para desfazer alguma interpretação desfavorável, o Sr Paula Leite adianta que o (...) vigário de Itu celebrou uma missa a seu pedido, o que, depois recomendar que se sufragasse a chapa “Coligação Municipal”, que foi organizada pela família Paula Leite.

³³ Oliveira, Plínio Correa de. **Carta de Plínio Corrêa de Oliveira para Dom Sebastião Leme**. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo, 14/08/1934.

³⁴ Católicos do Município de São Manoel/SP –Telegramas dirigidos a Dom Duarte. (são muitos os nomes listados, inclusive os da LEC) Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo, 5/10/1934.

3) que essa chapa era composta de elementos fiéis ao governo atual, do Dr Armando Salles Oliveira, e que somente por motivos locais hostilizavam o diretório do P.C. [Partido Constitucionalista] em Itu.

4) que o Vigário indicou tal chapa, por figurar nela um representante da LEC de Itu, indicado pelo respectivo diretório (aliás sem a menor consulta ao Dr. Melilo ou a mim), e não porque optasse por uma chapa de preferência a outra qualquer. (...)

Digo reservadamente (...) que sei que a família Paula Leite contribui com avultada quantias as obras da Igreja. E suponho que, talvez por isto, o Sr Vigário tenha se sentido no dever de apoiar essa família contra os Bicudos, que, ao que se afirmam, são conhecidos no lugar como anti-clericais. (...) a indicação feita pela LEC de Itu não poderia ter sido feita, (...) à revelia do Sr Vigário.³⁵ (boletim recorte de jornal anexado)

Sobre essa contenda, há manifestação por escrito do advogado Vicente Melillo ao arcebispo Dom Duarte:

P.S. acabo de receber um fonema de Dr. Xavier indagando se eu oficiara aos candidatos integralistas. Informando-o da sua opinião a respeito insistiu ele em que o consultasse, eis que, penso [que], se não nestas, nas próximas eleições eles poderiam manifestam-se hostis à Igreja (...)³⁶

A correspondência entre esses representantes da LEC aponta uma sugestão de que o Partido da Lavoura não existia de fato, somente era usado para a lavagem de dinheiro do Instituto do café, sendo que este partido causou problemas, pois indicava nomes pela legenda de pessoas que não haviam sido consultadas. Esse foi o caso, até mesmo de Alceu Amoroso Lima. Há várias correspondências com esse teor datadas em 1933.

De acordo com os pronunciamentos de Adroaldo Mesquita da Costa³⁷ registrados no livro **Simpósio sobre a revolução de 30**³⁸, consta que no Rio Grande do Sul durante a escolha das candidaturas para a Constituinte de 1933, houve divergências entre Dom João Becker (1º arcebispo do RS) e os bispos Dom Antônio Reis (Santa Maria), Dom Joaquim Ferreira Melo (Pelotas) e Dom Ernesto José Pinheiro (Uruguaiana). Inclusive não chegaram a um acordo.

³⁵ OLIVEIRA, Plínio Correa de. **Carta de Plínio Correa de Oliveira ao Cardeal Dom Leme**. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo, 26/3/1936.

³⁶ MELILLO, Vicente. **Carta de Dr Vicente Melillo para Dom Duarte**. Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana de S.Paulo, 4/10/1934.

³⁷ Foi deputado constituinte de 33, pelo PR. Ele assinou as condições exigidas pela LEC.

³⁸ SIMPOSIO sobre a Revolução de 30. Porto Alegre: Erus: 1983, p.669 e segs.

O relator disse que Dom João Becker entendia que deveriam direcionar o voto dos católicos ao Partido Republicano Liberal, fundado pelo general Flores da Cunha e os outros bispos eram da opinião de que deveriam direcionar os votos ao Partido Republicano porquanto este havia aceitado todas as indicações dos católicos para a Constituinte. Posteriormente, o PRL também concordara com as diretrizes católicas. Enfim, houve candidatos eleitos de ambos os partidos que foram apoiados pela LEC.

Na mesma publicação citada há o depoimento de Francisco Machado Carrion, sobre essa pendenga:

Razões tínhamos, nós moços irreverentes de então, ao dizermos que o Arcebispo [Dom João Becker] se vendera a Flores da Cunha. Era a frase que usávamos e, de fato, ele estava comprometido dentro daquele princípio de que a autoridade religiosa tem de acompanhar a autoridade civil.³⁹

Os Anais da Assembleia Constituinte⁴⁰ de 1946 registra debate entre alguns parlamentares sobre a intervenção católica nas eleições por intermédio da LEC. Os contendores foram: Jurandir Pires, Aloísio de Carvalho, Hamilton Nogueira, Medeiros Neto, todos disseram que professavam a fé católica.

Na opinião de Jurandir Pires e de Aloísio de Carvalho a LEC tinha exorbitado de suas funções ao exigir que os candidatos a constituintes, reconhecessem firma em cartório, no compromisso assumido com a organização da Liga. Acrescentam que o documento da LEC era infeliz do ponto de vista doutrinário-político, porquanto colocava o postulado da ordem cristã sobre a qual se pretendia consolidar a ordem constitucional somente abaixo da indissolubilidade do matrimônio, que segundos os parlamentares, fora de fato, o que assim queriam os católicos da Liga.

Jurandir Pires julgava ter sido coagido a essa defesa da indissolubilidade do matrimônio, ainda que não tenha assinado o compromisso, tendo em vista a Liga Eleitoral Católica, à revelia, ter autorizado e recomendado a sua candidatura pela União Democrática Nacional por meio de panfletos distribuídos ao público.

Todavia, o senador Hamilton Nogueira, que fora membro do diretório nacional da LEC, afirmou nesse debate que a intenção da Liga era clara na questão da indissolubilidade do matrimônio.

³⁹ SIMPOSIO sobre a Revolução de 30. Porto Alegre: Erus: 1983, p.669 e segs.

⁴⁰ ANAIS da Assembléia Nacional Constituinte de 1934. Brasília: Câmara dos Deputados, v. VIII, p.366 e segs. Disponível em: <http://www.camara.gov.br>. Acesso em: 23 de janeiro de 2014.

Essa documentação e o histórico da experiência da Igreja católica na esfera política partidária demonstram as dificuldades enfrentadas por uma instituição que se auto define estar acima dos partidos políticos e postula a não existência de diferenças de classes sociais. A definição é compreensível, porquanto seja uma Igreja que congrega pessoas universalmente. Porém, na realidade externa do templo e da doutrina cristã torna-se difícil conciliar interesses, na maioria das vezes, antagônicos. Afora a agravante de a instituição ter a necessidade de conviver em harmonia com os governos constituídos.

O afastamento de Alceu Amoroso Lima da direção da LEC nos anos 1960, além dele ter sido um representante leigo junto aos trabalhos do Concílio Vaticano II, mostra que era impraticável ter um representante da Igreja que possuía uma atitude crítica ao regime ditatorial.

As relações entre as instituições civis e os governos são muito delicadas, exigindo, como se percebe no caso da Igreja, uma posição mais neutra possível. Esse, parece-me, ter sido o motivo principal de a Igreja ter tido melhor êxito na opção da formação de uma frente ampla (a LEC) para participação na esfera política, ao contrário da experiência na formação de um partido católico. Mesmo enfrentando algumas críticas, ou seja, desagradando alguns, uma frente de partidos contempla um leque bem extenso de interesses, principalmente, pelo fato de que os itens programáticos da LEC eram de fácil aceitação e o clero possuía um grande capital de barganha, isto é, muitos fiéis.